



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2016

**SERVIÇO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
PARA O CONSUMO HUMANO**

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29,6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **ENTAAL –ENGENHARIA SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ANÁLISES LTDA - EPP**, que sita à Rua Isidoro Gasparetto, 154, centro, na cidade de Jacutinga/RS, inscrita no CNPJ sob nº 12.305.407/0001-06, aqui representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. **ADONIS ALAN BETIATO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Eustachio Santolin, 410, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, inscrição no CPF nº 018.341.580-95, registro geral nº 1102026679, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 37/2016, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por interesse da administração pública, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 1º de agosto de 2018 até 31 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir da presente data, fica alterado o valor da prestação dos serviços, de acordo com a variação anual do **IGP-M (6,9376%)** passando a ser o valor mensal de **R\$ 251,30** (duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), por ETAs, totalizando de **R\$ 1.005,21** (um mil e cinco reais e vinte e um centavos) mensais pelo objeto citado na cláusula primeira do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 01 de agosto de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

ADONIS ALAN BETIATO
CONTRATADO

Testemunhas: -----
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51